



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.098

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

**VICE-GOVERNADOR**  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Ronaldo Passarinho*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Manoel Nazareth Santana Ribeiro*

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*

## SECRETARIADO

### ADMINISTRAÇÃO

*Gileno Müller Chaves*

### JUSTIÇA

*Adherbal Augusto Meira Mattos*

### FAZENDA

*Roberto da Costa Ferreira*

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*

### SAÚDE PÚBLICA

*Ernaní Guilherme Fernandes da Motta*

### EDUCAÇÃO

*Romero Ximenes Ponte*

### AGRICULTURA

*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*

### SEGURANÇA PÚBLICA

*Alcídes da Silva Alcântara*

### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

*Maria Eugênia Marcos Rio*

### CULTURA

*Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha*

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

*Luiz Paniago de Souza*

### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Roberto Ribeiro Corrêa*

### TRANSPORTES

*Antônio Cesar Pinho Brasil*

### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Edith Marília Maia Crespo*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Indústria, Comércio e Mineração

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91 - DEPAD/SEAD E CONVITE Nº 13/91

Da Secretaria de Estado de Administração

### EDITAL - AVISO AOS ACIONISTAS

Da Telecomunicações do Pará S/A

### INSTRUÇÃO Nº 04/91-PGJ

Do Ministério Público

### RESUMO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS - GEMAP Nº 91/016

Do Banco da Amazônia S/A

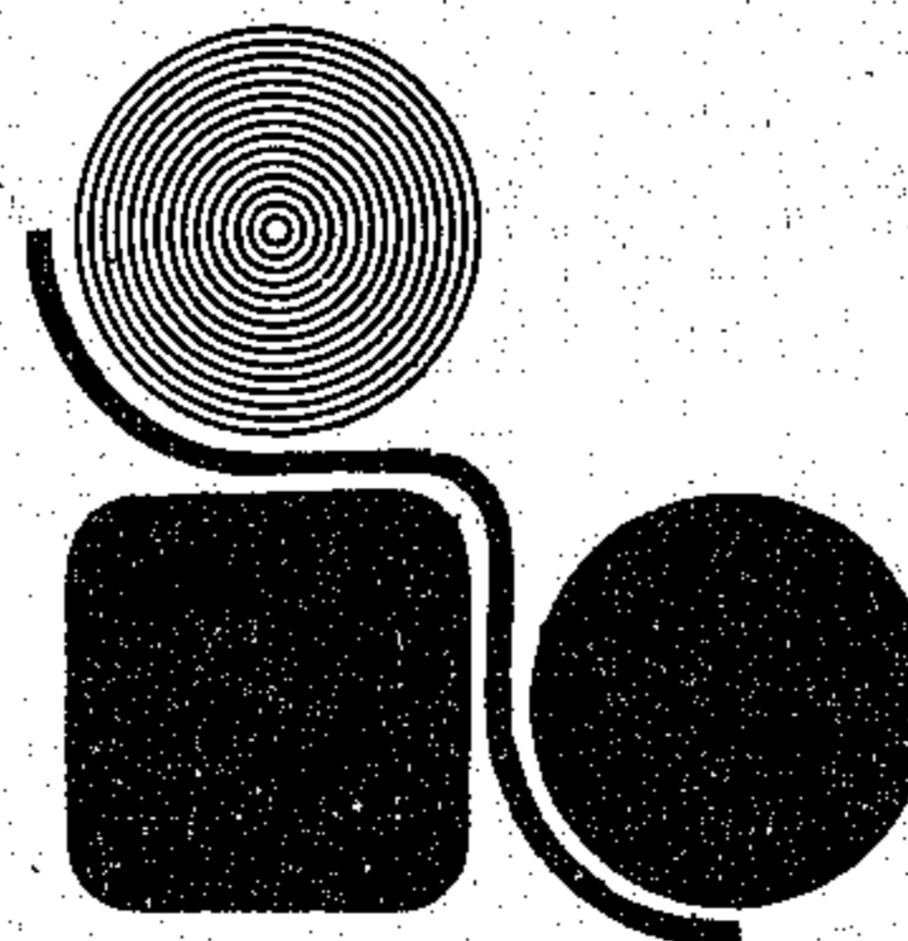
### CONCURSO VESTIBULAR 1992 - EDITAL Nº 01/91 - COPERVES

Da Universidade Federal do Pará

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91-DEPAD/SEAD

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as firmas licitantes na Tomada de Preços nº 02/91-DEPAD-SEAD, para a contratação dos serviços especializados de vigilância, em bens administrados pela SEAD, do julgamento da fase de habilitação preliminar:

#### I - FIRMAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS À FASE DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 1.1 SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
- 1.2 FIEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;
- 1.3 POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;
- 1.4 BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA;
- 1.5 D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

#### II - FIRMAS INABILITADAS:

- 2.1 FERREIRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA LTDA;  
. por infringência do item IV, da cláusula XVI do ato convocatório.
- 2.2 PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA S/C.  
. por infringência da letra "b", item III, da cláusula XVI, do ato convocatório.
- 2.3 CONDOMINIAL - SEGURANÇA LTDA.  
. por infringência da letra "b", item III, da cláusula XVI, do ato convocatório.

#### III - DECLARAMOS QUE FATO SUPERVENIENTE IMPEDIRÁ A PARTICIPAÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

#### LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº 663 de 06.11.91 - Conc. a TEREZA CRISTINA RODRIGUES CORREIA, mat. nº 0003999-014, Ag. Administrativo, 30 (trinta) dias, correspondente ao quinquênio de 15.06.86 a 15.06.91; no período de 07.11 a 06.12.91.
- Port.nº 668 de 13.11.91 - Conc. a ANTONIA ASSUMÇÃO DE SOUZA mat.nº 0003239-018, Administrador, 30 (trinta) dias, correspondente ao quinquênio de 15.05.85 a 15.05.90, no período de 12.11 a 11.12.91.

#### LICENÇA SAÚDE

- Port.nº 664 de 12.11.91 - Conc. a JOÃO MONTEIRO PINTO, mat. nº 0001007-014, Vigia Ref. I, 30 (trinta) dias, no período de 24.10 a 22.11.91.
- Port.nº 666 de 12.11.91 - Conc. a PEDRO PAULO DA SILVA VIEIRA, mat.nº 5091802-010, Bombeiro, 24 (vinte e quatro) dias, no período de 08.10 a 31.10.91.

#### LICENÇA REPOUSO

- Port.nº 665 de 12.11.91 - Conc. a MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, mat.nº 0001811-017, Ag. Administrativo, 120 (cento e vinte) dias, no período de 01.12.91 a 30.03.92. Laudo nº 5554.

#### REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS

- Port.nº 667 de 12.11.91 - Regularizar e Retif. o período de Concessão de férias, concedidas através da Port: Coletiva nº 391 de 24.06.91.
- Relativas ao exercício de 1991.
- CLAUDEMIR MÁRIO COVTO LIMA, mat.nº 0003166-010, Administrador, período de 11.11 a 10.12.91.
- EDNA MARIA COSTA DA COSTA, mat.nº 0000442-010, Administrador, período de 26.12.91 a 24.01.92.
- RAIMUNDO SÉRGIO ALVAREZ GOMES, mat.nº 0002232-012, Agente Administrativo, período de 26.12.91 a 24.01.92.

#### FÉRIAS

- Port.nº 621 de 22.10.91 - Conc. 30 (trinta) dias, regulamentares, referente ao 2º semestre:
- AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES, mat.nº 5151791-019, Administrador, Exerc. de 1991, no período de 14.10 a 12.11.91.
- MARIO PINHEIRO DA SILVA, mat.nº 0003603-017, Ag. Administrativo, Exerc. de 1991, no período de 28.10 a 20.11.91.
- LUCILENE DE JESUS ARAUJO, mat.nº 0001244-019, Contador, Exerc. de 1991, no período de 16.12.91 a 14.01.92.
- FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, mat.nº 0000574-010, Administrador, Exerc. de 1989, no período de 25.11 a 24.12.91.
- GERSON BROMI PEREIRA, mat.nº 0003174-010, Agente de Artes Práticas, Exerc. de 1991, no período de 27.11 a 26.12.91.
- SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, mat.nº 5112354-013, Administrador, período de 04.11 a 03.12.91.

#### DESIGNAÇÃO

- Port.nº 651 de 31.10.91, Desig. ANAÍDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA mat.nº 0003514-015, Contador para resp. pelo Cargo em Comissão de Assessor, CEP-DAS-012.2, período de 16.12.91 a 14.01.92.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAIS E AVISOS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/91- C.E.L

OBJETO: Confeção de impressos em geral.

Belém, 14 de novembro de 1991.

*Roberto Silva da Silva*  
ROBERTO SILVA DA SILVA  
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 13/91-DEPAD/SEAD

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos os licitantes do Convite nº 13/91-DEPAD/SEAD, para a contratação dos serviços técnicos especializados em leiloar bens móveis inservíveis, inclusive veículos, dos órgãos da Administração Pública Estadual, do julgamento da fase de habilitação preliminar.

#### I - LICITANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS À FASE DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 1.1 - ANTONIO ALBERTO CORREA DO VALE
- 1.2 - ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
- 1.3 - CARLOS ODOMÁRIO DE ALMEIDA FEIO
- 1.4 - ELZEMAM LOUREIRO NEVES

Belém, 14 de novembro de 1991.

*Roberto Silva da Silva*  
ROBERTO SILVA DA SILVA  
Presidente da Comissão

DATA : 28.11.91

HORA : 09:00 h

LOCAL : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Treinamento.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23 (Serviço de Material) no Térreo desta Secretaria.  
Belém(PA), 12 de novembro de 1991.

ROSA HERNÂNIA PESSOA MATTOS  
Presidente da C.L

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91 -C.E.L

OBJETO : Confeção de boletins para área fazendária e impressos em geral.

DATA : 28.11.91

HORA : 10:00 h

LOCAL : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Treinamento.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23 (Serviço de Material) Térreo, desta Secretaria.

Belém(PA), 12 de novembro de 1991.

OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO  
Presidente da C.E.L

(Fat. nº 10.005096, Reg. nº 10.005096, Dias 13, 14 e 18/11/91)

### CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DO PARÁ 2ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do estado, designou o dia 26.11.91, para julgamento dos Recursos abaixo mencionados:

Recurso Voluntário nº 733 - em que é recorrente: UNIPETROL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS: OU PETRÓLEO LTDA. Inscrição Estadual nº 15.094.128-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 16ª Região Fiscal, sendo relator, o conselheiro DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA.  
Recurso Voluntário nº 740 - em que é recorrente EBENEZER MORAIS DE OLIVEIRA & LTDA. Inscrição Estadual nº 15.099.594-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 12ª Região Fiscal, sendo relator, o conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUZA.

rido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, sendo relator, o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUZA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 13 de novembro de 1991.

ODETE DE SOUZA CARDOSO  
Secretária, da 2ª Câmara Permanente  
CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DO PARÁ  
ACÓRDÃO Nº 107/91

RECURSO Nº 754 - Voluntário

RECORRENTE: M M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RECORRIDO : Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª RF

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração

II. Para ser reconhecido como uma técnica de fiscalização, o levantamento quantitativo deve se revestir de todos os requisitos metodológicos, para se tornar um elemento de prova consistente da ação fiscal.

III. Recurso Voluntário parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente M M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgamento, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, reformando a decisão de 1ª Instância quanto ao item I do Auto de Infração e Notificação Fiscal e mantendo-a quanto ao item 2 do referido Auto de Infração.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1991.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente.

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA  
Procurador da Fazenda Estadual

WALMIR HUGO DOS SANTOS  
Conselheiro-Relator

(Fat. nº 10.005155, Reg. nº 10.005155, Dia: 18/11/91)

Portaria nº 1371 de 16 de Novembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de

suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de operacionalizar os controles dos recursos da arrecadação estadual, nos termos da Portaria nº 1336/91.















SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

CONCURSO VESTIBULAR 1992

EDITAL No. 01/91/COPEVES

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPEVES), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º. a 20º do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará comunica aos interessados que o Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, no primeiro período letivo de 1992 obedecerá as normas e procedimentos definidos na Resolução no. 1955/91 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

2. As matérias e disciplinas de exames às diversas áreas de conhecimento são as do núcleo comum obrigatório no 2º. Grau (explicitadas na Resolução no. 06 de 26 de novembro de 1986, do Conselho Federal de Educação), constantes da Resolução no. 1955/91 do CONSEP, e conteúdos programáticos definidos na Resolução no. 01/91/COPEVES.

3. No Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, em 1992, a admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto de exame (Decreto no. 99.490 de 20 de agosto de 1990 e da Portaria Ministerial no. 837 de 31 de agosto de 1990), até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução no. 1955, de 01 de novembro de 1991, do CONSEP, conforme quadro a seguir:

ÁREA/CURSO	ÁREA/CURSO
<b>BELEM</b>	
CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 750	FILOSOFIA E C. HUMANAS 1100
Arquitetura..... 50	Administração..... 80
Ciências(Lic.Hab.Química) 20	Biblioteconomia..... 60
Engenharia Civil..... 120	Ciências Contábeis..... 80
Engenharia Elétrica..... 120	Ciênc.Sociais(Bac/Lic) 80
Engenharia Mecânica..... 60	Direito..... 180
Engenharia Química..... 50	Economia..... 80
Engenharia Sanitária..... 40	Filosofia(Bac/Lic).... 40
Estatística(Bacharelado) 30	Geografia(Bac/Lic).... 70
Física (Bacharelado)..... 20	História(Bac/Lic).... 70
Física (Licenciatura)..... 20	Pedagogia (Lic)..... 100
Geologia..... 40	Psicologia(Bac/Lic e
Matemática(Bacharelado) 20	Formação de Psicólogo) 60
Matemática(Licenciatura) 40	Serviço Social..... 120
Meteorologia..... 30	Turismo(Bacharelado) 80
Química Industrial..... 30	
Química(Bacharelado)..... 20	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 550
Ciências da Computação... 40	Ciênc.Biológicas(Bac.
	Modalidade Médica).... 40
	Ciênc.Biológicas(Lic) 50
	Ciênc.Biológicas(Bac.
	Modalidade Biologia) 40
	Enfermagem..... 60
	Farmácia..... 70
	Medicina..... 150
	Nutrição..... 50
	Odontologia..... 90
<b>LETRAS E ARTES 270</b>	
Comunicação Social..... 50	
Educação Artística(Hab.	
Artes Plásticas)..... 30	
Educação Artística(Hab.	
Música)..... 30	
Letras(Licenciatura)..... 160	

TOTAL DE VAGAS: 2.670

**SANTARÉM**

FILOSOFIA E C. HUMANAS	50
Pedagogia.....	50

TOTAL DE VAGAS: 50

4. As Fichas de Inscrição ao Concurso Vestibular 1992 da Universidade Federal do Pará estarão à disposição dos interessados no período de 18 a 29 de novembro de 1991, de segunda a sexta-feira, nas Agências e/ou Postos de Serviço do Banco do Brasil S/A, nos locais indicados no quadro abaixo, em horário estabelecido pelo Banco, onde poderão ser adquiridas mediante o recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de CR\$ 16.000,00. A Inscrição dos candidatos, acontecerá no período de 25 a 29 de novembro de 1991, nos Postos da COPEVES, indicados abaixo:

Agências e/ou Postos de Serviço do Banco do Brasil S/A	Localidades	Local de Entrega da Ficha e Recebimento da Notificação de Inscrição-POSTOS/COPEVES
Centro	Belém	Auditório Setorial do Campus
Braz de Aguiar	Belém	Básico da UFPA - Áreas de EN e CB
Campus/UFPA	Belém	
Icoaraci	Belém	Ginásio de Esportes da UFPA-
Canudos	Belém	Áreas de FH e LA
Pedreira	Belém	
Estrada Nova	Belém	
Cabanos	Belém	
Assis de Vasconcelos	Belém	
15 de Novembro	Belém	
Senador Lemos	Belém	
Ananindeua	Ananindeua	
Abaetetuba	Abaetetuba	Campus UFPA em Abaetetuba
Altamira	Altamira	Campus UFPA em Altamira
Bragança	Bragança	Campus UFPA em Bragança
Castanhal	Castanhal	Campus UFPA em Castanhal
Marabá	Marabá	Campus UFPA em Marabá
Santarém	Santarém	Campus UFPA em Santarém
Soure	Soure	Campus UFPA em Soure
Cametá	Cametá	Campus UFPA em Cametá
Macapá	Macapá	Núcleo Educação/UFPA em Macapá
Conceição do Araguaia	C.Araguaia	Faculdade Estadual/Polo C.Arag.
Tucuruí	Tucuruí	Escola Estadual R. R. de Souza
Capanema	Capanema	Sec. Munic. de Ed. de Capanema
Breves	Breves	Sec. Munic. de Ed. de Breves

4.1. O local da realização das provas está vinculado à localidade onde a Ficha de Inscrição foi adquirida, exceto: Ananindeua (vinculado a Belém), Conceição do Araguaia e Tucuruí (vinculado a Marabá) e Capanema (Bragança).

4.2. O candidato somente terá sua inscrição processada, após a entrega da sua Ficha de Inscrição em um Posto da COPEVES.

5. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato ou seu procurador, à máquina ou em letra de forma, com clareza, sem rasuras, anexando a xerox da Cédula de Identidade legível (ou documento equivalente) mesmo em caso de menor de idade, e devolvidas, no período de 25 a 29 de novembro de 1991, das 8:00 às 14:00 horas, nos locais de Devolução das Fichas, indicados no item 4. No dia 29 de novembro (último dia para entrega da Ficha de Inscrição), a partir das 14:00 horas, o candidato deverá estender-se até às

18:00 horas. Nessa ocasião, o candidato receberá o protocolo referente à inscrição ao Concurso Vestibular 1992 da UFPA.

5.1. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação, neste caso não sendo o candidato, em hipótese alguma, ressarcido da Taxa de Inscrição.

6. Aos servidores da UFPA e seus dependentes que se candidatarem ao Concurso Vestibular 1992, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) do valor da Taxa de Inscrição, mediante comprovação de sua situação funcional, junto ao DAVES (Departamento de Apoio ao Vestibular).

6.1. Para efeito do disposto neste item, o recolhimento da Taxa de Inscrição far-se-á no DAVES, no horário de 08:00 às 14:00 horas, através de formulário próprio fornecido pelo DAVES e encaminhado ao DEPEB para ser descontado em folha de pagamento do mês subsequente. No ato do preenchimento do formulário o interessado receberá a Ficha de Inscrição e o Manual do candidato, devendo a devolução da Ficha de Inscrição ser efetuada no período e postos indicados no item 4.

6.2. Em se tratando dos Campi Universitários, os servidores deverão efetivar o mesmo procedimento do sub-item acima, através dos Coordenadores do Campi.

7. No período de 06 a 10 de Janeiro de 1992, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o candidato deverá retornar ao local onde entregou a sua Ficha de Inscrição, munido de uma fotografia 3x4 recente, para receber a sua Notificação de Inscrição que conterá, além de seus dados pessoais, seu número de inscrição, o curso/área e língua estrangeira de opção e o local de exame das provas.

7.1. A Notificação de Inscrição somente será entregue ao candidato, o qual deverá assiná-la na presença do representante da COPEVES.

7.2. Se o candidato constatar alguma incorreção na sua Notificação, causada por erro de processamento, deverá solicitar retificação no período de 06 a 14 de Janeiro de 1992, impreterivelmente, na Representação da COPEVES, na localidade onde recebeu a sua Notificação. Após essa data não será aceito e nem processado, qualquer pedido de Correção de dados da Notificação.

7.3. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a sua Notificação, deverá dirigir-se a partir do dia 13 de Janeiro de 1992, à Representação da COPEVES, na cidade onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via da mesma, após o recolhimento pelo Banco do Brasil S/A de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Inscrição.

7.4. Serão considerados documentos hábeis de Inscrição ao Concurso e de acesso às provas, a Cédula de Identidade (ou documento equivalente) e a Notificação de Inscrição.

8. As provas ao Concurso Vestibular 1992 são as seguintes:

DATA	HORA	PROVA	ÁREAS
24/02/92	08 h.	- Ling. Portuguesa - Lit. Brasileira - Redação - Quest. Discursivas	Todas as áreas
25/02/92	08 h.	- Biologia - História - Geografia - L. Estrangeira	EN
		- Matemática - História - Geografia - L. Estrangeira	CB
		- Matemática - Física - Química - Biologia - L. Estrangeira	FH
		- Matemática - Física - Química - Biologia - Geografia	LA
26/02/92	08 h.	- Física - Física - História - História e Ling. Estrangeira	EN CB FH LA
27/02/92	08 h.	- Química - Química - Geografia - Lit. Brasileira e Lit. Portuguesa	EN CB FH LA
28/02/92	08 h.	- Matemática - Biologia	EN CB

8.1. As provas serão realizadas, no horário de 08 às 12 horas (hora local), nas localidades onde os candidatos efetivarem as respectivas inscrições ao Concurso Vestibular 1992, e no estabelecimento indicado na Notificação de Inscrição, não podendo o candidato realizar as provas em outro local.

8.2. As provas só serão realizadas nas localidades em que o número de candidatos for igual ou superior a trinta (30). Na hipótese deste número mínimo não ser alcançado, em uma ou mais localidades, os candidatos, destas localidades, serão lotados em Belém, cabendo as despesas ao candidato.

8.3. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

9. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo único) e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

10. As provas do Concurso Vestibular 1992 serão elaboradas em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de questões com cinco alternativas de respostas para cada uma, valendo 01 (um) ponto cada, exceto a parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira que constará em duas partes: a primeira será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Literatura Brasileira; a segunda parte será constituída de questões subjetivas com valor de 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) correspondentes à Redação e 10 (dez) às Questões Discursivas das Leituras Obrigatórias.

11. A classificação dos candidatos obedecerá as seguintes diretrizes:

11.1. Será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo o curso de opção de cada um deles.

11.2. O cálculo dos pontos obtidos pelos candidatos será feito conforme o disposto no artigo 20 da Resolução no 1955/92, do CONSEP.

11.3. Em caso de empate, proceder-se-á conforme o que dispõe o artigo 21 da Resolução no 1955/91, do CONSEP.









Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de 12 de 1991, às 12:05 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por DULCÍRIO PIMENTA DA SILVA, contra SERRARIA SÃO MIGUEL (ADEMAR B. RODRIGUES), bens esses encontrados no domicílio da executada, e que são os seguintes: "Um Terreno Rural, medindo aproximadamente cinco (05) hectares, localizado no Rio Juçara, confluência com o Rio Pajé, contendo seis (06) casas construídas em madeira e cobertas com telhas de barro, cada casa com aproximadamente 50m<sup>2</sup> de área, possui, ainda, o terreno, galpão destinado a Serraria, coberto com palha, com aproximadamente 120m<sup>2</sup> de área, pequeno Porto em madeira, Depósito para equipamento e Combustível. Tudo localizado no Município de Limbeiro do Ajuru-Pa."

Obs: O valor total da avaliação referente aos bens supra é de R\$-2.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 05 de nov. de 1991. Eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Assist. Chefe Sec. de Execução, em substituição, datilografai. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Chefe da Secretaria, subscrevo.

Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juiz do Trabalho Substituto, na exercício da Presidência JCJ-  
Abaetetuba (G. Reg. nº38.789)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

OF. SEC. TRT Nº 71/91 Belém, 12.11.91  
DA: Secretária do Tribunal  
PARA:  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

**DIA 18.11.91-SEGUNDA-FEIRA**

- 01 PROCESSO TRT DC 1511/91  
DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO  
FEDERAL DO AMAPÁ  
DEMANDADOS Dr. José Maria de Alencar  
S/A-FRIMAPA FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ  
e outros  
RELATOR Dr. José Acreano Brasil  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
02 PROCESSO Juíza Marilda Coelho  
RECORRENTE TRT RO 416/91  
ELETRICIDADE SOTEL-SOCIEDADE TÉCNICA DE  
LTD A  
RECORRIDO Dr. Gilson Oliveira  
JOSE UBIRATAN SIQUEIRA LAMBEIRA  
Dr. Ildefonso Guimarães  
LITISCONSORTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA  
Dr. Maria Lúcia Carvalho  
RELATOR Juiz Vicente Cidade  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 6ª JCJ de Belém  
03 PROCESSO TRT RO 1076/87  
RECORRENTE BANCO DA AMAZONIA S/A  
Dr. Deusdedit Brasil  
HÉLIO SANKOWSKA PEREIRA DE ANDRADE  
Dr. Paula Frassinetti Mattos  
e  
CAPAF  
RECORRIDOS Dr. Ophir Cavalcante Júnior  
OS MESMOS  
RELATOR Juiz Vicente Cidade  
REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
ORIGEM 2ª JCJ de Belém  
04 PROCESSO TRT AI 2445/91  
AGRAVANTE JONASA MADEIRAS LTDA  
Dr. Simão Behtes  
AGRAVADO JAILSON JOSÉ DA SILVA  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM JCJ de Castanhal  
05 PROCESSO TRT MS 2050/91  
IMPETRANTE UNIÃO FEDERAL  
Dr. Moacir Sousa  
IMPETRADO EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM.  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
06 PROCESSO TRT RO 1775/91  
RECORRENTE CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA  
Dr. José Cláudio Brito Filho  
HAROLDO CORRÊA FONSECA  
RELATOR Juíza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 2ª JCJ de Belém  
07 PROCESSO TRT RO 1938/91  
RECORRENTE RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES  
SOUSA-CBU-DISTRIBUIDORA LTDA  
RECORRIDO Dr. Suenon de Souza Júnior  
BENEDITO ARAÚJO DE SOUSA  
Dr. Antonio Américo  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 2ª JCJ de Belém  
08 PROCESSO TRT RO 1962/91  
RECORRENTE ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES  
CIVIS E RODOVIÁRIAS  
RECORRIDO Dr. Ana Célia Pastana  
LOURIVAL VILHENA  
Dr. Paula Frassinetti Mattos  
RELATOR Juiz Pedro Mello  
REVISOR Juiz José Aires  
ORIGEM 2ª JCJ de Belém  
09 PROCESSO TRT AP 1379/91  
AGRAVANTE CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES  
E MONTEPIOS BENEFICIENTES  
AGRAVADOS Dr. Marcello Mattos  
CRISTO, SALVADOR, PAMPOLHA e outros  
Dr. José Cláudio Brito Filho

- RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 6ª JCJ de Belém  
10 PROCESSO TRT RO 1870/91  
RECORRENTE BANCO BRADESCO S/A  
Dr. Ana Nizete Rodrigues  
RECORRIDO JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO DINIZ  
Dr. Alcides da Silva  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 7ª JCJ de Belém  
11 PROCESSO TRT RO 2133/91  
RECORRENTE SANDRA MARIA NUNES DO NASCIMENTO  
Dr. Ana Maria Grafulha  
RECORRIDOS ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PAULO  
PINHEIRO e outros  
RELATOR Juíza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM JCJ de Belém  
12 PROCESSO TRT RO 2117/91  
RECORRENTE BRASILIANO OLIVEIRA DA SILVA  
Dr. Moisés Porto  
RECORRIDO ATLÂNTICA PESCA LTDA  
Dr. Haroldo dos Santos  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém  
13 PROCESSO TRT RO 1840/91  
RECORRENTE FRANCISCO DIOGENOS RIBEIRO  
Dr. Raimundo Duarte  
RECORRIDA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM JCJ de Santarém  
14 PROCESSO TRT RO 2296/91  
RECORRENTE CIMENTOS DO BRASIL  
S/A-CIBRASA (consignante)  
Dr. Marcílio Viana  
RECORRIDO JOSÉ MARIA DOS SANTOS (consignado)  
Dr. Sérgio Pinto  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM JCJ de Capanema  
15 PROCESSO TRT RO 1854/91  
RECORRENTE M.L. CORDEIRO COELHO  
Dr. benedito Neves  
RECORRIDO JOSÉ RAIMUNDO GOMES DAS CHAGAS  
Dr. Olga Bayma  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
ORIGEM 1ª JCJ de Belém  
16 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2046/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Elizabeth Figueiredo  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: MYRLE NELMA GONÇALVES  
DE LIMA e outros  
Dr. Cleber Neves  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 4ª JCJ de Belém  
17 PROCESSO R EX OFF E RO 2606/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. José Alberto Santos  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANAMARIA CUNHA BRITO e  
outros  
Dr. Cleide Helena Avelar  
RELATOR Juíza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 8ª JCJ de Belém  
18 PROCESSO TRT RO 2057/91  
RECORRENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL-INSS  
Dr. João Francisco Ferreira  
RECORRIDOS FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA e  
outros  
Dr. Wilson de Souza  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém  
19 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2126/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. José Alberto Santos  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: DEUZA MARIA BRAGA JORGE  
e outros  
Dr. Cleide da Silva Avelar  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém  
20 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2033/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. José Alberto Santos  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: BENEDITO SARAIVA DA  
SILVA e outros  
Dr. José Wander de Souza  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 3ª JCJ de Belém  
21 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1959/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Elizabeth Figueiredo  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: FABIANO DE GOUVEIA  
RIBEIRO e outros  
Dr. Antonio Pereira  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém  
22 PROCESSO TRT R EX OFF 1813/91  
RECLAMANTES FRANCISCA DA PAZ SILVA DOS SANTOS  
e outros  
Dr. Elizabeth Rocha  
RECLAMADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL-INSS  
Dr. José Alberto Santos  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém

- 23 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2120/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Joaquim Rocha  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO CARVALHO  
VERDELHO e outros  
Dr. Ivan Furtado  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 3ª JCJ de Belém  
24 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2621/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Ivete Carreira  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOÃO MANOEL DA COSTA e  
outros  
Dr. Wilson de Souza  
RELATOR Juíza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém  
25 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2722/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA  
SOCIAL-INAMPS  
Dr. Edgardo Cardoso  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: CLÁUDIO MARQUES DO  
NASCIMENTO FILHO e outros  
Dr. Elizete da Rocha  
RELATOR Juíza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 8ª JCJ de Belém  
26 PROCESSO TRT R EX OFF 2066/91  
RECLAMANTE JULINEIDE DO SOCORRO CORDEIRO DE  
OLIVEIRA  
Dr. Elizete Rocha  
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
Dr. Djalma Santos  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 6ª JCJ de Belém  
27 PROCESSO TRT RO 1020/91  
RECORRENTE CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
Dr. Aurenice Botelho  
RECORRIDO RAMUNDO GUEDES DA SILVA  
Dr. Sílvio Damasceno  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM JCJ de Marabá  
28 PROCESSO TRT RO 1708/91  
RECORRENTE TUNA LUSO BRASILEIRA  
Dr. Antonio Dias  
RECORRIDO OCIMAR CARLOS TEIXEIRA  
Dr. Joaquim Vasconcelos  
LITISCONSORTE SANTA ROSA ESPORTE CLUBE  
e  
MOTO CLUBE DE SÃO LUIS  
Dr. José Ribamar Marques  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 7ª JCJ de Belém  
29 PROCESSO TRT R EX OFF 1703/91  
RECLAMANTE ELESBÃO DE SOUSA MESQUITA  
Dr. José Alexandre Araújo  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PREFEITURA  
Dr. Antonio Aronso Navegantes  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCJ de Capanema  
30 PROCESSO TRT RO 1782/91  
RECORRENTE CARLOS HADONAY MIRANDA  
Dr. João José Geraldo  
RECORRIDOS ANTONIO CARLOS FLEXA DE ALMEIDA  
Dr. Cristina do Socorro Souza  
e  
FELINTO NERY GEMAQUE  
RELATOR Juíza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM 1ª JCJ de Belém  
31 PROCESSO TRT RO 1295/91  
RECORRENTE FRANCISCO EUDES DA SILVA  
Dr. Erlene Lima  
e  
VIAÇÃO FORTE LTDA  
Dr. Anaura Mendonça  
RECORRIDOS OS MESMOS  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 6ª JCJ de Belém  
32 PROCESSO TRT RO 1757/91  
RECORRENTE UAILAN - MADEIRA, MINERAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
Dr. Orvácio Braga  
RECORRIDOS MANOEL NORRÉ DA SILVA e outro  
LITISCONSORTE ORLANDO LIZARDO DE SOUZA  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCJ de Capanema  
33 PROCESSO TRT RO 1909/91  
RECORRENTE UBIRAJARA GONÇALVES BAENA e  
outros  
Dr. Ana Maria Mello  
RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM  
Dr. Maria do Socorro Neves  
LITISCONSORTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Dr. Manoel Siqueira  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 1ª JCJ de Belém  
34 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1210/91  
RECORRENTE JOÃO DE NAZARÉ SA e  
outros-reclamantes  
Dr. Ana Maria Mello  
e  
MUNICÍPIO DE BELÉM-DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE  
RODAGEM-DNER-reclamado  
Dr. José Ronaldo Lima  
RECORRIDOS OS MESMOS  
LITISCONSORTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 5ª JCJ de Belém

- 35 PROCESSO TRT RO 1916/91  
RECORRENTE RODRIGUES MOREIRA DE FREITAS  
Dr. José Raimundo Montenegro  
RECORRIDO TRANSEVIL-TRANSPORTES DE VALORES  
E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
Dr. Marcos do Nascimento  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM JCY de Capanema
- 36 PROCESSO TRT RO 2097/91  
RECORRENTE COSIPAR-CIA. SIDERÚRGICA DO PARÁ  
Dr. Gilberto Alves  
RECORRIDO HERMES CAVALCANTE DO CARMO  
Dr. Ana Maria Gráfulha  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM JCY de Marabá
- 37 PROCESSO TRT RO 1849/91  
RECORRENTE ANTONMAR DA SILVA SALES  
Dr. Erlene Lima  
RECORRIDO PESCARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA  
Dr. Helder Oliveira  
RELATOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 38 PROCESSO TRT RO 2142/91  
RECORRENTE ULTRATEC ENGENHARIA S/A  
Dr. Antonio Fernando Rocha  
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO  
MOBILIÁRIO DE TUCURUI - PA  
Dr. Rubens Lima  
RELATOR Juiza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM JCY de Tucuruí
- 39 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1090/91  
RECORRENTE/RECLAMANTE: FRANCISCO MONTEIRO MELO  
Dr. Antonio Gomes  
RECORRIDO/RECLAMADO: SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
Dr. Antonio Brito  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
- REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
ORIGEM 4ª JCY de Belém
- 40 PROCESSO TRT RO 1698/91  
RECORRENTE HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E  
TERRESTRES LTDA  
Dr. Manoel Siqueira  
RECORRIDO MANOEL SEABRA PORTAL  
Dr. Raimundo Gomes Filho  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 4ª JCY de Belém
- 41 PROCESSO TRT RO 1856/91  
RECORRENTE AGROPALMA S/A  
Dr. Carlos Alberto Arruda  
RECORRIDA OPERIULA DE JESUS SERRA  
RELATOR Juiza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM 4ª JCY de Belém
- DIA 20.11.91-QUARTA-FEIRA
- 01 PROCESSO TRT DC 3407/90  
DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO  
PARÁ  
Dr. José Maria de Alencar  
DEMANDADOS FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO  
DO PARÁ e outros  
Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho
- 02 PROCESSO TRT MS 2884/91  
IMPETRANTE SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO  
ABASTECIMENTO-SUNAB  
Dr. Maria Sílvia Guimarães  
IMPETRADO MM. 7ª JCY DE BELÉM  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
- 03 PROCESSO TRT AR 617/91  
AUTOR DORIVAL MIRANDA DA SILVA  
Dr. Izeta Gomes da Silva  
RÉU MIZAR KLAUTAU BONNA  
Dr. Humberto Machado de Mendonça  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello
- 04 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2321/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL  
JOÃO DE BARROS BARRETO  
Dr. Edison Messias de Almeida  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA LUDOVINA  
RODRIGUES SOUTO e outros  
Dr. Antonio Flávio Américo  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 5ª JCY de Belém
- 05 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2509/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. João Maués Ferreira  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: DARCI NIRA DOS SANTOS  
FIGUEIREDO e outros  
Dr. Wilson Cardoso de Souza  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 1ª JCY de Belém
- 06 PROCESSO TRT RO 1692/91  
RECORRENTE JOAQUIM MOREIRA ROCHA e outros  
Dr. Luiz de Melo  
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL-INSS  
Dr. João Figueiredo Ferreira  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 8ª JCY de Belém
- 07 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1734/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Roberto Silva  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALÁDIO COSTA FERREIRA e  
outros  
Dr. Luiz Roberto de Melo  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 7ª JCY de Belém
- 08 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2840/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Ivette Carreira  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA DE OLIVEIRA COSTA  
E SILVA e outros  
Dr. Ivan Furtado  
RELATOR Juiza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Domênico Falesi  
ORIGEM 5ª JCY de Belém
- 09 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1362/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. João Francisco Ferreira  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA COELI COLARES  
GUEDES e outros  
Dr. Ivan Furtado  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 7ª JCY de Belém
- 10 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2583/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Elizabeth Figueiredo  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: RENATO VELOSO DE CASTRO  
MENEZES e outros  
Dr. Cleber Reis  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 7ª JCY de Belém
- 11 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2303/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Elizabeth Figueiredo  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: RÓBIO FERNANDO DE  
FREITAS COSTA e outros  
Dr. Cleber Reis  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 2ª JCY de Belém
- 12 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2019/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Dilza de Almeida  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIA DE MELO MORAES  
e outros  
Dr. Antonio Pereira  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 2ª JCY de Belém
- 13 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2364/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. Ivette Carreira  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: SEBASTIÃO ELIZEU SOUZA  
DA COSTA e outros  
Dr. Wilson Cardoso de Souza  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 5ª JCY de Belém
- 14 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1654/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL-INSS  
Dr. José Alberto Santos  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ELIENE LIMA ROSA e  
outros  
Dr. Ivan Furtado  
RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 15 PROCESSO TRT AI 2582/91  
AGRAVANTE COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS  
BRASILEIROS S/A  
Dr. Juter Isense Júnior  
AGRAVADO FERNANDO NAZARÉ FERNANDES  
RELATOR Juiza Marilda Coelho  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 4ª JCY de Belém
- 16 PROCESSO TRT RO 1239/91  
RECORRENTE JOÃO BATISTA CORRÊA LOBATO  
Dr. Juarez Luciano de Mello  
RECORRIDA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA  
AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ  
Dr. Dorival de Souza Neto  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 17 PROCESSO TRT R EX OFF 1998/91  
RECLAMANTE ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA  
Dr. Jorge Cláudio Wanderley  
RECORRIDO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE  
FORTALEZA  
Dr. João Evangelista da Silva  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 5ª JCY de Belém
- 18 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1606/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO DE PESOS E  
MEDIDAS DE FORTALEZA  
Dr. Fernando de Azevedo  
RECORRIDO/RECLAMANTE: NELSON HORÁCIO SALGADO  
REGO  
Dr. Jorge Cláudio Wanderley  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM 6ª JCY de Belém
- 19 PROCESSO TRT RO 603/91  
RECORRENTE COMPAR-CIA. PARAENSE DE  
REFRIGERANTES  
Dr. Reynaldo da Silveira  
RECORRIDO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Dr. Francisco Brasil Filho  
RELATOR Juiz José Aires  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM 5ª JCY de Belém
- 20 PROCESSO TRT RO 1639/91  
RECORRENTE CORRÊA S/A  
Dr. Rosa Maria Raimundo  
RECORRIDA MARIA DE NAZARÉ MENDES PIMENTEL  
Dr. Rubens Gomes de Lima  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Solon Peralta  
ORIGEM JCY de Tucuruí
- 21 PROCESSO TRT RO 2551/91  
RECORRENTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
Dr. Gledson do Nascimento
- RECORRIDO DOMINGOS MENDES ALMEIDA  
Dr. Nivaldo Santos Duarte  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Georgepor Franco Filho  
ORIGEM JCY de Santarém
- 22 PROCESSO TRT R EX OFF 1865/91  
RECLAMANTE JOANA PAES BARBOSA  
Dr. Brasil de Araújo  
RECLAMADO MUNICÍPIO DE  
ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. Vilma Chavaglia  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCY de Abaetetuba
- 23 PROCESSO TRT RO 2145/90  
RECORRENTE ESTÂNCIA PREFERIDA-ELIAS XAVIER  
DE SOUZA  
Dr. João Ribeiro Lima  
RECORRIDO IZALDO SOARES DE LIMA  
RELATOR Juiz José Aires  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 24 PROCESSO TRT RO 1862/91  
RECORRENTE PEDRO DÉCIO PINHEIRO SENA  
Dr. Erlene Lima  
CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Dr. Maria Rosângela Silva  
RECORRIDOS OS MESMOS  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 25 PROCESSO TRT RO 2324/91  
RECORRENTE COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO-CNA  
Dr. Edilson Oliveira e Silva  
RECORRIDO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
Dr. Clayton Chaves  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 1ª JCY de Belém
- 26 PROCESSO TRT RO 1796/91  
RECORRENTE AIRTON JOSÉ DE SOUZA  
Dr. Olga Bayma da Costa  
RECORRIDA NORSENGEL-VIGILÂNCIA LTDA E  
TRANSPORTES DE VALORES  
Dr. Georgete Abdón Yasbek  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 27 PROCESSO TRT RO 1835/91  
RECORRENTE IGOR AZEVEDO  
Dr. Edmilson Farias Monteiro  
RECORRIDA AMAPÁ FLORESTA E CELULOSE  
S/A-ANCEL  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCY de Macapá
- 28 PROCESSO TRT RO 1077/91  
RECORRENTE COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP  
Dr. Paulo César de Oliveira  
RECORRIDO JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS DOS  
SANTOS  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte  
RELATOR Juiz José Aires  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM JCY de Santarém
- 29 PROCESSO TRT RO 1679/91  
RECORRENTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS  
DO NORTE S/A  
Dr. Haroldo Souza Silva  
RECORRIDO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DE SANTARÉM  
Dr. Antônio Eder Coelho  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM JCY de Santarém
- 30 PROCESSO TRT RO 1163/91  
RECORRENTE SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA  
S/A  
Dr. Renato César da Silva  
RECORRIDO JOSÉ BARRA  
Dr. Maria José Cavalli  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCY de Abaetetuba
- 31 PROCESSO TRT RO 1880/91  
RECORRENTE SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA  
S/A  
Dr. Renato César da Silva  
RECORRIDO DANIEL ABREU CASTRO  
Dr. Vilma Chavaglia  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCY de Abaetetuba
- 32 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1599/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO  
DA AERONÁUTICA-HOSPITAL GERAL DE  
BELÉM  
Dr. Edison de Almeida  
RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA DAS MERCEDES LIMA  
DE OLIVEIRA  
Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
LITISCONSORTE ESTADO DO AMAPÁ  
Dr. José de Lima Mendes
- RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 33 PROCESSO TRT RO 1244/91  
RECORRENTE HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E  
TERRESTRES LTDA  
Dr. Manoel Siqueira  
RECORRIDO PEDRO PAULO DA SILVA MORAES  
Dr. Raimundo Gomes Filho  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 3ª JCY de Belém
- 34 PROCESSO TRT RO 1770/91  
RECORRENTE TRANSPORTES MARITUBA LTDA  
Dr. Raimundo Costa  
RECORRIDO WLADEMIR BOTELHO DE FIGUEIREDO  
Dr. José Euclides da Silva  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 1ª JCY de Belém

